

| | | | |
|---|---|-----------------------------|-------|
|  | ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA | CODIFICAÇÃO | FOLHA |
| | | AEDA- 004 / REITORIA / 2021 | 01/01 |

**ADIA O EXAME DE AVALIAÇÃO DO VESTIBULAR 2021,
EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o atual quadro de aumento do número de casos da COVID-19 no Estado de Rio de Janeiro;
 Considerando as recomendações da comissão de acompanhamento e suporte à tomada de decisão sobre o coronavírus, instituída pela Portaria nº 373/Reitoria;
 Considerando o calendário de vacinação definido pelas autoridades sanitárias em relação aos idosos que possam vir a ter convivência doméstica com os candidatos ao Vestibular;
 Considerando a necessidade de não interromper o ingresso de novos alunos na Universidade, em razão do prosseguimento das suas atividades acadêmicas por meio do ensino remoto emergencial;
 Considerando a capacidade operacional da Universidade de promover as alterações necessárias ao adiamento do exame de avaliação do Vestibular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiado, do dia 28/02/2021 para o dia 02/05/2021, a realização do exame de avaliação do Vestibular 2021.

Art. 2º. A Pró-Reitoria de Graduação adotará as medidas necessárias para adequação do calendário do Vestibular 2021 a este ato.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.



Ricardo Lodi Ribeiro

Reitor